



## Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



DECRETO Nº 14 – DE 17 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CONTENÇÃO DE DESPESAS COM PESSOAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 77, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto nos Arts. 22 e 23 da lei complementar 101/2000, e;

Considerando que, o Município deve estar atento aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal LRF;

Considerando os elevados percentuais atingidos nos últimos meses, com despesa de pessoal e encargos sociais em relação às receitas correntes líquidas;

Considerando que, a despesa com pessoal do Poder Executivo do Município de Alcinópolis, no 2º Bimestre de 2015, ultrapassou 95% do limite máximo legal previsto na alínea “b” do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a necessidade de se manter o controle dos gastos públicos relativos às despesas com pessoal no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam suspensos até a data de 31.07.2015:

I – a concessão de ampliação de jornada (horas extras);

II – a designação de servidores para compor nova comissão remunerada;

III – a conversão de férias em pecúnia;

IV – as disposições ou cessões de servidores públicos que impliquem percepção de qualquer tipo de gratificação, de vantagem pessoal ou de aumento de despesa da folha de pagamento;

V – as autorizações de despesas referentes à participação em congressos, seminários, simpósios ou eventos similares;

VI – concessão de licença para tratar de assuntos pessoais.

Parágrafo Único. Situações excepcionais, devidamente motivadas pelo titular do órgão ou entidade, poderão ser submetidas à apreciação, consideração e aprovação da Comissão de Controle de Gastos de Pessoal, nomeada por este decreto.

Art. 2º – Ficam reduzidas em 50% (cinquenta por cento) do percentual concedido de todas as gratificações de produtividade concedidas com fundamento na alínea “e” do Art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal.

Parágrafo Único – A redução das gratificações terá vigor a partir de 01 de abril de 2015.

Art. 3º – Fica limitada a 20 (vinte) horas mês a realização de horas extras nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo.

Parágrafo Único – Os casos indispensáveis à manutenção dos serviços, mediante exposição de motivos devidamente fundamentados pelo titular do órgão ou entidade, deverão ser previamente autorizados pela

Comissão de Controle de Gastos com Pessoal.

Art. 4º – A designação para substituir cargo de provimento em comissão, ou função gratificada, somente poderá ser atribuída ao servidor que já exerce cargo comissionado ou função de confiança do mesmo nível hierárquico ou superior ao exercido pelo titular, não podendo implicar em aumento da remuneração do substituto.

§ 1º – O servidor designado passará a responder cumulativamente pelo seu cargo ou função original, e pelo cargo ou função para qual for designado.

§ 2º – Excetua-se da vedação disposta no caput deste artigo a substituição:

I – por período igual ou superior a 30 dias, nos casos de licença para tratamento de saúde, licença gestante ou amamentação do titular; e

II – nos demais casos, após solicitação expressa do titular do órgão ou entidade a Comissão de Controle de Gastos com Pessoal, devidamente justificada a imperiosa necessidade.

Art. 5º – O usufruto de férias dos servidores terá início obrigatoriamente no 1º (primeiro) dia útil do mês, de acordo com a programação da escala de férias, exceto para aqueles com processo de aposentadoria em tramitação e que se encontram em licença à gestação ou amamentação.

Art. 6º – Fica autorizada a adoção de medidas de desligamento e de restrição de ramais telefônicos, no intuito de reduzir as despesas mensais com telefonia móvel, fixa e transmissão de dados, conforme critérios a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 7º – Fica criada a Comissão de Controle de Despesas com Pessoal, que será composta por 04 (quatro) servidores da Administração Municipal, a qual terá o objetivo de analisar e/ou autorizar as concessões de gastos com pessoal e/ou serviços, em casos excepcionais, de extrema necessidade, ou urgência, mediante requerimentos fundamentados por seus titulares.

Parágrafo único – A Comissão de Controle de Despesas com Pessoal, composta por 04 (quatro) membros, será integrada pelos seguintes Servidores:

I – Kárita Leite de Souza;

II – Piternilson Oliveira Trelha;

III – Edney Fernandes de Lima;

IV – Agoncílio Pereira da Rocha;

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, aos 17 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: INFORTECH INFORMATICA LTDA

Objeto: “A aquisição parcelada de materiais permanentes e de informática para as Secretarias Municipais.”

Prazo de Vigência: 17/03/2015 a 17/03/2016

Valor estimado: R\$ 20.715,00 (vinte mil, setecentos e quinze reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.  
40.101 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52-115049 – MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52-120000 – MATERIAL PERMANENTE

12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUC. CULT. E DESPORTO.  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE

90 – SEC MUN PLAN, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
90.102 – MANUT SECRET PLANJ ADMIN FINANÇAS.  
4.122.104-2.057 – MANUT DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 17.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e INFORTECH INFORMATICA LTDA.

Alcinópolis/MS, 17 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: MARCELINO BEZERRA NETO – ME

Objeto: “A aquisição parcelada de materiais permanentes e de informática para as Secretarias Municipais.”

Prazo de Vigência: 17/03/2015 a 17/03/2016

Valor estimado: R\$ 4.851,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.  
40.101 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52-115049 – MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52-120000 – MATERIAL PERMANENTE  
12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUC. CULT. E DESPORTO.  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE

90 – SEC MUN PLAN, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
90.102 – MANUT SECRET PLANJ ADMIN FINANÇAS.  
4.122.104-2.057 – MANUT DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 17.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MARCELINO BEZERRA NETO – ME.

Alcinópolis/MS, 17 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME

Objeto: “A aquisição parcelada de materiais permanentes e de informática para as Secretarias Municipais.”

Prazo de Vigência: 17/03/2015 a 17/03/2016

Valor estimado: R\$ 30.535,00 (trinta mil, quinhentos e trinta cinco reais).

Dotação Orçamentária:

40 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.  
40.101 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.  
12.361.0108-2.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52-115049 – MATERIAL PERMANENTE  
4.4.90.52-120000 – MATERIAL PERMANENTE  
12.361.0108-2.007 – MANUTENÇÃO DA SEC DE EDUC. CULT. E DESPORTO.  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE

90 – SEC MUN PLAN, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.  
90.102 – MANUT SECRET PLANJ ADMIN FINANÇAS.  
4.122.104-2.057 – MANUT DA SECRET DE PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
4.4.90.52-100000 – MATERIAL PERMANENTE

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 17.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e PCF MAROLLA CARTUCHOS – ME.

Alcinópolis/MS, 17 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013

Processo de Licitação nº 81/2013 – Pregão Presencial nº 52/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “O aumento quantitativo do Item nº 15 (Pão de Sal Francês 50 G) em 25 % (vinte e cinco por cento), isto é, 2.125 Kg (dois mil, cento e vinte e cinco quilos), no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), provocando aumento no valor global da contratação (R\$ 145.695,00) que é elevado para R\$ 166.945,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 17.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 17 de março de 2015.

**JORNAL DE COSTA RICA**

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.  
Diretor Presidente/Redator-Chefe:  
ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO  
Diretor Responsável:  
DUPRÉ GARCIA COELHO  
Diretor de Composição e Diagramação:  
SILVESTRE DE CASTRO  
Revisão:  
NELI JUSTINA PEREIRA  
CNPJ (IMP): 08.983.478/0001-89  
INS. MUNICIPAL: 450.091-9  
REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678  
Redação e Administração:  
AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90  
CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-900  
COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL  
E-mail: imprensaoficial@terra.com.br  
Fone Geral: (0xx67) 3247-1936  
Planta Diário: (0xx67) 3247-2388  
Celular: (0xx67) 8131-9893  
Exemplar do dia: R\$ 1,25  
Nº atrasado: R\$ 2,00  
ESTE JORNAL É RESPONSAVEL  
PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATERIAS  
SÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE SEUS AUTORES.  
Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-  
JALÉS (SP) -  
Fone: (0xx11) 3621-3556  
Filial a ABRAJORI - Associação Brasileira  
dos Jornais do Interior.  
CNPJ - Cadastro Nacional de Jornais do  
Interior.  
Periodicidade verificada em Brasília (DF) -  
Registro nº 00047.  
Nosso representante com exclusividade  
para todo o Brasil:  
TÁBULA VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO S/C  
LTD.A.  
SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte  
Alegre, 448 -  
Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).  
CEP: 04563-690  
Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599  
FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

# ESPORTE NÃO É DROGA. PRATIQUE!

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME

Objeto: “A aquisição de 1800 ovos de páscoa com no mínimo 150 gramas cada, marcas de referência: LACTA, GAROTO, ARCOR, CORE OU SUPERIOR. Para atender as escolas do município, APAE e Centro de Convivência da Melhor Idade CONVIVER.”

Prazo de Vigência: 17/03/2015 a 17/04/2015

Valor estimado: R\$ 29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Dotação Orçamentária:

- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 08.244.1607-2.040 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.
- 3.3.90.32-100000 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 3.3.90.32-182504 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
- 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 60.103 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
- 08.244.1607-2.042 – ASSISTÊNCIA SOCIAL A COMUNIDADE
- 3.3.90.32-181503 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 17.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA – ME.

Alcinópolis/MS, 17 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2013

Processo de Licitação nº 81/2013 – Pregão Presencial nº 52/2013

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

OBJETO: “O aumento quantitativo do Item nº 15 (Pão de Sal Francês 50 G) em 25 % (vinte e cinco por cento), isto é, 2.125 Kg (dois mil, cento e vinte e cinco quilos), no valor de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), provocando aumento no valor global da contratação (R\$ 145.695,00) que é elevado para R\$ 166.945,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no artigo Art. 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 17.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e ALCENIR MARTINS REZENDE – ME

Alcinópolis – MS, 17 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15 – DE 18 DE MARÇO DE 2015.

“Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica alterada a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014, a qual fica substituída pela tabela do Anexo I, do presente Decreto.

Art. 2º. – As demais disposições do Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2.014, permanecem inalteradas.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Registre – se. Publique – se. Cumpra – se.

Alcinópolis – MS, 18 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

ANEXO I DO DECRETO Nº 015/2015, DE 18/03/2015			
Categorias	Hospedagem/ Locomoção Urbana	Alimentação	Total
<b>Cargos</b>			
PREFEITO (A)	R\$ 190,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00
VICE-PREFEITO (A), SECRETARIOS (AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR (A) JURIDICO.	R\$ 110,00	R\$ 110,00	R\$ 220,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
NÍVEL SUPERIOR DEMAIS ÁREAS E CHEFE DE SETOR: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS.	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 130,00
TODOS OS CARGOS DE OUTROS NIVEIS	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 100,00



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015.**

**EDITAL Nº 015/2015.**

**DATA: 17/03/2015**

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do seu PREGOEIRO, o senhor, LEONAN MIRANDA DA SILVA, designado pela Portaria Municipal nº 002/2015 de 06 de Janeiro de 2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 31/03/2015, às 14h00 (Quatorze), na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na Rua Maria Barbosa Carneiro, nº 633, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando para a aquisição parcelada de materiais (baquetas, palhetas, etc.) para a Banda Municipal Iulle Martins Rezende.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o

ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, em dias úteis nos horários de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Alcinópolis – MS, 17 de Março de 2015.

(a.) LEONAN MIRANDA DA SILVA  
PREGOEIRO

EXTRATO AO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2014

Processo Administrativo nº 107/2014 – Pregão Presencial nº 40/2014

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: MORAIS E FERREIRA LTDA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 02 (dois) meses, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 15 de março de 2015 a 15 de maio de 2015.”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 13.03.2015.

Assinam: ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES e MORAIS E FERREIRA LTDA.

Alcinópolis – MS, 13 de março de 2015.

(a.) ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES  
Prefeito Municipal

**TODOS CONTRA O  
CRACK  
TODOS PELA VIDA**

**Drogas**

*Junta-se a Nós!*